

PORTARIA Nº 242/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede licença sem vencimento a servidora Lucélia Cabral dos Santos Abreu, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87 da Lei Municipal Nº 499/2009, de 30 de novembro de 2009, considerando Requerimento de Licença sem Vencimento formulado pelo servidor em 04/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em 09/12/2021 e término em 09/12/2023, a servidora Lucélia Cabral dos Santos Abreu, ocupante do cargo efetivo de Professora, Símbolo CE-03, admitido em 02 de março de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroagindo a 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BURITI BRAVO/MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 476.517.843-4

CIENTE

EM: ____ / ____ / ____

LUCÉLIA CABRAL DOS SANTOS ABREU